



DECRETO Nº 4017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
10/02/2023
Secretaria municipal de Comunicação

“Prorroga prazo do Decreto Municipal n. 2152 de 11 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado o prazo do Decreto Municipal n. 2152 de 11 de fevereiro de 2022, estendendo sua validade até o dia 16 de junho de 2023.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL